


**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
**EDITAL**

318/2020

João Pedro Mendonça Vieira, Vereador da Câmara Municipal do Funchal, faz saber que, de harmonia com a Delegação de Competência, edital 260/2019, de 07 de Junho, está aberto concurso para a atribuição de dois espaços no mercado municipal dos Lavradores, nas seguintes condições:

1. Os espaços colocados a concurso são os números um e dois do Mercado Municipal dos Lavradores, conforme planta anexa ao programa do procedimento;
2. Os espaços a concurso destinam-se à instalação de máquinas de venda automática de equipamento de proteção individual contra a covid-19;
3. O prazo de entrega das propostas é de 10 dias seguidos a contar do dia da publicação do presente edital;
4. As peças do procedimento podem ser solicitadas nos Serviços Administrativos do Mercado dos Lavradores ou descarregadas no sítio da internet da Câmara Municipal do Funchal <http://www.cm-funchal.pt/pt/outros-concursos/a-decorrer.html>
5. A concessão será pelo prazo de um ano, renovando-se tacitamente por períodos sucessivos de um ano, até ao máximo total de 10 anos.
6. A abertura das propostas será no dia útil seguinte ao término da entrega das propostas, pelas 15h00, na sala da informática sita nos Paços do Concelho no Funchal, Funchal e Paços do Município, 29 de setembro de 2020.

O Vereador por delegação de competências  
 João Pedro Vieira


**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
**EDITAL**

318/2020

João Pedro Mendonça Vieira, Vereador da Câmara Municipal do Funchal, faz saber que, de harmonia com a Delegação de Competência, edital 260/2019, de 07 de Junho, está aberto concurso para a atribuição de dois espaços no mercado municipal dos Lavradores, nas seguintes condições:

1. Os espaços colocados a concurso são os números um e dois do Mercado Municipal dos Lavradores, conforme planta anexa ao programa do procedimento;
2. Os espaços a concurso destinam-se à instalação de máquinas de venda automática de equipamento de proteção individual contra a covid-19;
3. O prazo de entrega das propostas é de 10 dias seguidos a contar do dia da publicação do presente edital;
4. As peças do procedimento podem ser solicitadas nos Serviços Administrativos do Mercado dos Lavradores ou descarregadas no sítio da internet da Câmara Municipal do Funchal <http://www.cm-funchal.pt/pt/outros-concursos/a-decorrer.html>
5. A concessão será pelo prazo de um ano, renovando-se tacitamente por períodos sucessivos de um ano, até ao máximo total de 10 anos.
6. A abertura das propostas será no dia útil seguinte ao término da entrega das propostas, pelas 15h00, na sala da informática sita nos Paços do Concelho no Funchal, Funchal e Paços do Município, 29 de setembro de 2020.

O Vereador por delegação de competências  
 João Pedro Vieira

prazo de entrega das propostas termina a 12 de outubro